



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital nº 008/2023 – PPG Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS REGULARES (INGRESSANTES EM 2022 E 2023), CANDIDATOS A BOLSA DS/CAPES – JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 CAPES.

Considerando a Portaria nº 1, de 15 de julho de 2010 CAPES/CNPq.

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de julho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução 055/2017-CEPE de 16 de março de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado;

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2018 (Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, de 18 de setembro de 2018;

Considerando Portaria CAPES Nº 28, de 12 de fevereiro de 2021.

Considerando o Edital nº006/2023 - PPG SPRF de 11/04/2023, Abertura de inscrição para seleção de alunos regulares candidatos a Bolsa DS/CAPES.

TORNA PÚBLICO

Art. 1.º O Resultado da Seleção e a classificação de Alunos Regulares candidatos à Bolsa DS/CAPES no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

§ 1.º Classificação dos candidatos que atenderam os critérios das Agências de Fomento CAPES/Demanda Social e Instrução Normativa nº 001/2018 PPG SPRF e o Edital 003/2022-PPG SPRF do Programa Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

QUADRO I – CANDIDATOS – (Ordem Alfabética)

| NOME | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | INGRESSO |
|------|-----------|---------------|----------|
|------|-----------|---------------|----------|



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

| | | | |
|--------------------------------------|------|----|------|
| Angela Sobral Bernardi | 51,0 | 1º | 2023 |
| William da Costa Moreira | 41,5 | 2º | 2023 |
| Juliana Ribeiro Falcão Cavalcanti | 28,0 | 3º | 2023 |
| Luana Caroline Pansera | 6,5 | 4º | 2023 |

§ 2.º A efetivação e a distribuição da(s) bolsa(s) está condicionada à liberação de quotas por parte dos órgãos financiadores.

Art. 2.º O candidato classificado deverá encaminhar a documentação (abaixo relacionada) diretamente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira ou via Protocolo (do *campus*), **impreterivelmente até o dia 18 de abril de 2023.**

Documentos:

- I. Termo de Compromisso (com firma reconhecida em cartório);
- II. Cópias autenticadas do Diploma; RG e CPF;
- III. Cópia RNM e Passaporte (para estrangeiros).

Art. 3.º Vigência da bolsa: 12 meses, com possibilidade de renovação por até mais 12 meses, a depender do Órgão de Fomento.

Art. 4.º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas do PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2023.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº0648/2023-GRE